



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2021.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rotatória localizada no Conjunto Residencial Ipiranga, no entroncamento das avenidas Heitor Alves Gomes e Emílio Catil, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se Rotatória “Dr. Chiguelo Kamada”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Empresário e Vereador Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2021.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 580/2021, de 08 de novembro de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal